



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

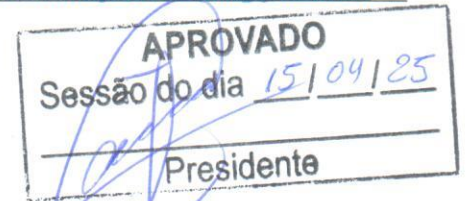
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 013/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 016/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente. (Valor R\$ 20.000,00).

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 016/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto visa à inclusão de dotações orçamentárias para a implantação de usinas fotovoltaicas, com os seguintes objetivos:

- Iluminação Pública: A construção de uma usina solar para atender a rede de iluminação pública do município, reduzindo, a médio e longo prazo, os custos dessa despesa, garantindo maior eficiência e sustentabilidade energética.

- Assistência Social: A criação do programa "Luz Solidária Cláudia", por meio do qual se pretende construir uma usina solar destinada a beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social, viabilizando a distribuição da energia gerada para auxiliar no custeio de suas despesas. Para viabilizar essa iniciativa, estamos pleiteando recursos ou fontes de financiamento, sendo essencial que a ação esteja devidamente prevista no orçamento municipal.

A implantação dessas usinas contribuirá significativamente para a modernização da infraestrutura municipal, a redução de custos com energia elétrica e a promoção da sustentabilidade ambiental, além de proporcionar um impacto social positivo para os cidadãos de Cláudia.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 016/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 16 de abril de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.^a NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**